ACTA NÚMERO QUARENTA E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ
Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal
Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos
Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número quarenta e quatro, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.
Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:
ORDEM DO DIA:
Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria, no dia vinte e quatro de
Novembro, do ano em curso, eram as seguintes:
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.877,790,54 € (um milhão oitocentos e setenta e sete
mil setecentos e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos)
OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 299.779,76 € (duzentos e noventa e nove mil
setecentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos)
OUTRAS DELIBERAÇÕES:
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: <u>Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Requalificação e</u> <u>Valorização do Parque Central em Vila Nova de Santo André.</u>
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André
REFERÊNCIA: Processo n.º 21/2010 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento
APRESENTANTE: Senhor Presidente
PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de "Requalificação e
Valorização do Parque Central em Vila Nova de Santo André", a celebrar com a empresa
"Ibersilva S.A.U Sucursal em Portugal", documento que é dado como reproduzido na
presente acta com o número duzentos e setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao
livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário
Substituto da reunião
FUNDAMENTOS: 1 - Em 28 de Outubro do corrente ano, foi aprovada por deliberação
de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa "Ibersilva S.A.U. – Sucursal em
Portugal", tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida.
2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado
pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro DELIBERAÇÃO: Aprovar
DELIDENAÇAU, APIOVAI

Acta de 2010-11-25 1 de 10

FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉMASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo
<u>certo</u>
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
APRESENTANTE: Senhor Presidente
REFERÊNCIA: 02/TRC/DGRH/SR/2010
PROPOSTA: 1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Técnico Superior (Economia), para a actividade de Gestão e Qualidade, na Divisão de Ambiente e Saneamento Básico2. Autorizar o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por
tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por
trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida
FUNDAMENTOS: De Facto: Para efeitos da alínea a) do nº 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-
A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em
conta:
- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da gestão e qualidade,
nomeadamente criar um novo modelo organizacional para o serviço de leituras de consumo
de água, desenvolver metodologias de recolha de dados, ao nível da gestão de águas,
acompanhar o processo de implementação da contabilidade analítica na estrutura
organizacional do Município.
- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar a função
- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do
balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 –
625 trabalhadores; - Ano de 2007 – 622 trabalhadores
verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de
opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade
especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal
De Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do
Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e art.º 9 e 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de
Junho DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e Senhores
Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um do Sanhar Varandor Carlos Parairo Dios eleito de PSD
Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD
JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a
seguinte declaração de voto: "Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a
chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação
de pessoal
T T T T T T T T T T T T T T T T T T T

Acta de 2010-11-25 2 de 10

Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do
Município bem como dos actuais funcionários da autarquia."
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, previstos e não
ocupados no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo
<u>indeterminado</u> LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
APRESENTANTE: Senhor Presidente
REFERÊNCIA: 02/TI/DGRH/SR/2010
PROPOSTA: Autorizar o recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, previstos
e não ocupados no mapa de pessoal, na Divisão Sócio-Cultural,, em regime de contrato de
trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior(Desporto),
para a actividade de Desporto:
- Através da utilização da reserva de recrutamento;
- E em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns dos postos de trabalho
por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por
trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou
determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida
FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A existência de reserva de recrutamento em resultado de
procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico
Superior(Desporto), da carreira geral de Técnico Superior, cuja lista de ordenação final foi
homologada, por despacho da Sr.ª Vereadora, com competência delegada na área dos
Recursos Humanos, em 24.06.2010;
2. Para efeitos da alínea a) do nº 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho,
considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta:
- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito do funcionamento da
Piscinas Municipais, nomeadamente aulas da Escola Municipal de Natação, planeamento da
época desportiva, definição de conteúdos pedagógicos, coordenação da equipa de
professores da Escola Municipal de Natação, coordenação do projecto "Santiaguitos" e
definição das turmas da Escola Municipal de Natação
- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do
balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 –
625 trabalhadores; - Ano de 2007 – 622 trabalhadores
Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a
verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de
opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade
especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem
presidir à actividade municipal
Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do
Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de
Janeiro e art.º 9 e 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho
DELIBERAÇÃO: Aprovar

Acta de 2010-11-25 3 de 10

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e Senhore		
Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e um de		
nhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD		
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS		
JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a		
seguinte declaração de voto: "Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo		
chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação		
de pessoal		
Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e		
conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência		
reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse de		
Município bem como dos actuais funcionários da autarquia."		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM		
ASSUNTO: Doações à Biblioteca Municipal Manuel José "do Tojal" - Santo Andre		
<u>no ano de 2010 (mês de Outubro)</u>		
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém		
REFERÊNCIA: Processo nº 33.1.1P.10/BMSA/2010 da Divisão Sócio-Cultural		
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos		
PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos doadores os documentos oferecidos à Biblioteca		
Municipal de Santo André: João Fontes (45 monografias), António José Gonçalves (
monografia), Isabel Maria Figueiredo (24 monografias), New Era Publications Internaciona		
(2 exemplares de um DVD), constantes na listagem, documento que é dado como		
reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e sete, ficando arquivado na		
pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senho		
Secretário Substituto da reunião		
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea h) do nº1 do artigo nº64, da Lei 169/99 de 18 de		
Setembro, na redacção da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro		
DELIBERAÇÃO: Aprovar		
FORMA: Por unanimidade		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM		
ASSUNTO: Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Santiago de		
<u>Cacém</u>		
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém		
REFERÊNCIA: Processo número 25.7 com a Informação nº 108/2010 da Divisão Sócio		
Cultural		
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos		
PROPOSTA: 1. Aprovar a inclusão oficiosa de Norma Revogatória no Regulamento de		
Funcionamento das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém, conforme minuta e com a		
alterações de numeração de artigo subsequente daí decorrente; documento que é dado como		
reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e sete, ficando arquivado na		
pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senho		
Secretário Substituto da reunião		
2. Submeter a proposta de Regulamento a aprovação da Assembleia Municipal		

Acta de 2010-11-25 4 de 10

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. Após avaliação técnica de funcionamento e necessidades de oferta de actividades física por parte dos utentes das Piscinas Municipais de Santiago do Cacém, surge uma proposta de alteração ao Regulamento que nomeadamente, permite a utilização do ginásio para aulas de grupo e uma escolha, menos condicionada, do número de aulas em que o utente se pode inscrever
 3. Durante o período de discussão pública nenhuma observação ou sugestão foi apresentada relativamente ao mesmo; 4. Todavia, também, nesse período, os serviços municipais detectaram a ausência no Regulamento de Norma revogatória, que ora se propõe a incluir oficiosamente. De Direito: O disposto no artigo 53°, n° 2 alínea a) da Lei 169/99, de 18 de Setembro
alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro DELIBERAÇÃO: Aprovar FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: FUTEBOL CLUBE ERMIDENSE
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

Acta de 2010-11-25 5 de 10

	o 1 do artigo 19° da Lei n.º 159/99 de 14 de			
Protocolo com a Casa do Povo da Abela para cedência de instalações para funcionamento do Jardim de Infância da Abela				
DELIBERAÇÃO: Aprovar				
ENTIDADE: JOSÉ ANTÓNIO MATIAS)			
Assunto: Pedido de pagamento em pres	tações da factura/recibo de água nº 4683345			
	n nome de José António Matias.			
,	ntos e noventa e seis do Serviço Administrativo			
•	iente e Saneamento Básico			
	Rosado			
	restações da factura/recibo de água nº 4683345			
	bem como o respectivo plano de pagamento,			
	elo munícipe abaixo indicado:			
Nome	Valor			
José António Matias	334,49€			
FUNDAMENTOS: De acordo com o por	nto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da			
informação n° 189/GJ/2009	·			
DELIDEDAÇÃO. A				
DELIBERAÇÃO: Aprovar				
FORMA: Por unanimidade				
FORMA: Por unanimidade	E SANTIAGO DO CACÉM			
FORMA: Por unanimidade ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D	E SANTIAGO DO CACÉM			
FORMA: Por unanimidade ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: <u>Autorização para passagem</u> LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém	E SANTIAGO DO CACÉMde sepultura temporária a perpétua			
FORMA: Por unanimidade ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: <u>Autorização para passagem</u> LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém REFERÊNCIA: Informação número duze	E SANTIAGO DO CACÉMde sepultura temporária a perpétuaentos e quatro de dois mil e dez da Divisão de			
FORMA: Por unanimidade ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém REFERÊNCIA: Informação número duze Serviços Urbanos	E SANTIAGO DO CACÉMde sepultura temporária a perpétuaentos e quatro de dois mil e dez da Divisão de			
FORMA: Por unanimidade ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém REFERÊNCIA: Informação número duze Serviços Urbanos	E SANTIAGO DO CACÉMde sepultura temporária a perpétuaentos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado			
FORMA: Por unanimidade ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém REFERÊNCIA: Informação número duze Serviços Urbanos	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado da exumação dos restos mortais do Professor			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém REFERÊNCIA: Informação número duze Serviços Urbanos	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado da exumação dos restos mortais do Professor ura 109 do talhão 3 a definitiva			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado da exumação dos restos mortais do Professor ura 109 do talhão 3 a definitiva a uma figura do património cultural de Santiago			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado da exumação dos restos mortais do Professor ura 109 do talhão 3 a definitiva a uma figura do património cultural de Santiago entado por Maria Guilhermina Campos da Silva			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado da exumação dos restos mortais do Professor ura 109 do talhão 3 a definitiva a uma figura do património cultural de Santiago entado por Maria Guilhermina Campos da Silva			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado da exumação dos restos mortais do Professor ura 109 do talhão 3 a definitiva a uma figura do património cultural de Santiago entado por Maria Guilhermina Campos da Silva da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e Janeiro			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado da exumação dos restos mortais do Professor ura 109 do talhão 3 a definitiva a uma figura do património cultural de Santiago entado por Maria Guilhermina Campos da Silva da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e Janeiro			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado da exumação dos restos mortais do Professor ura 109 do talhão 3 a definitiva a uma figura do património cultural de Santiago entado por Maria Guilhermina Campos da Silva da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e Janeiro			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém REFERÊNCIA: Informação número duze Serviços Urbanos	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém REFERÊNCIA: Informação número duze Serviços Urbanos	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado da exumação dos restos mortais do Professor ura 109 do talhão 3 a definitiva a uma figura do património cultural de Santiago entado por Maria Guilhermina Campos da Silva da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e Janeiro			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém REFERÊNCIA: Informação número duze Serviços Urbanos	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado			
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL D ASSUNTO: Autorização para passagem LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém REFERÊNCIA: Informação número duze Serviços Urbanos	E SANTIAGO DO CACÉM de sepultura temporária a perpétua entos e quatro de dois mil e dez da Divisão de Rosado			

Acta de 2010-11-25 6 de 10

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Electrificação Rural da Zona Norte de Cruz de João Mendes - Corte-Chã
-2.ª Fase (Casa Nova do Carpinteiro), na Freguesia de S. Francisco da Serra
LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra.
REFERÊNCIA: Processo número cento e cinquenta de mil, novecentos e noventa e um da
Divisão de Serviços Urbanos
APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado
PROPOSTA: Aprovar os termos do Protocolo em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião, e adjudicar a execução da obra à EDP
com carácter permanente ou sazonal, diversas famílias, contribuindo a realização desta obra
para a não desertificação desta zona;
5. Tendo em conta a intenção manifestada, quer pela Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra, quer pelos interessados, em comparticipar nos custos da obra, foi elaborada a presente Minuta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra e proprietários dos fogos a electrificar DELIBERAÇÃO: Aprovar
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Fornecimento e instalação de contentores subterrâneos
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André
PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com o adjudicatário, SOTKON PORTUGAL – Sistema de Resíduos, SA., documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.
FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, comprovada que está a apresentação da caução pelo adjudicatário DELIBERAÇÃO: Aprovar

Acta de 2010-11-25 7 de 10

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: <u>Assuntos resolvidos no uso de competência delegada</u>
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo número 41/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de
Administração Urbanística
APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado
TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do art.º 65º da Lei nº
169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento
que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e oitenta e um
ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor
Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.
ENTIDADE: IMOBILIÁRIA CHAPARREIRA LD ^a
ASSUNTO: Alteração de pormenor ao loteamento nº 40004/1998, em nome de
Imobiliária Chaparreira Ld ^a
LOCALIZAÇÃO: Lotes 1 a 13 - Loteamento do Carrascal – Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Processo de loteamento nº 40004/1998 da Divisão de Gestão Urbanística
e requerimento nº 2211/2010 de 23.06.2010
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha
PROPOSTA: Aprovar a alteração de pormenor ao loteamento nº 40004/1998 em nome de
Imobiliária Chaparreira Lda, lotes 1 a13 - Loteamento do Carrascal - Santiago do Cacém,
prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00273-A/141185 da freguesia
de Santiago do Cacém. Trata-se de alteração ao ponto 6. Condicionantes relativas à
implantação dos edificios/normas de gestão urbanística da memória descritiva que consiste
na inclusão de coberturas em terraço, coberturas planas, platibandas e telhas tipo Lusalite
ou Onduline com aplicação de telhas de barro, no âmbito do regulamento do loteamento.
alargando assim as opções formais de arquitectura, promovendo uma imagem global mais
coerente, conforme Adenda a Memória Descritiva que é dado como reproduzido na
presente acta com o número duzentos e oitenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ac
livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário
Substituto da reunião
FUNDAMENTOS: Atendendo à natureza da alteração e porque não está em causa
qualquer variação aos parâmetros urbanísticos do loteamento, considera-se que, à luz do
princípio da desburocratização e da eficiência (Art ^o 10 do CPA), poderá o pedido decorrei
nos termos do n.º 8 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual
redacção, segundo o qual "as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do
número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até
3% desde que não impliquem aumento do número de fogos, alteração de parâmetros
urbanísticos ou utilizações constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território,
são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer
outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares
aplicáveis"
DELIBERAÇÃO: Aprovar
FORMA: Por unanimidade
ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Acta de 2010-11-25 8 de 10

ASSUNTO: Projecto de requalificação da Praça D. Manuel I - Alvalade (Altera		
<u>ao Projecto</u>)		
REFERÊNCIA: Informação número sessenta e três do Gabinete de Reabilitação Urbana e		
Património/Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de dez de Novembro de dois		
mil e dez.		
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha		
PROPOSTA: Aprovar as alterações ao Projecto de Requalificação da Praça D. Manuel I, em Alvalade, mantendo-se o valor de 100.000€ (Cem mil euros), documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e oitenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião		
FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea q) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de		
18 de Setembro, com a nova redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro		
DELIBERAÇÃO: Aprovar		
FORMA: Por unanimidade		
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM		
ASSUNTO: Processo de candidatura do ano 2009 no âmbito do Regulamento de		
Apoio para Realização de Obras em Habitações de indivíduos e Famílias em situação		
de Comprovada Carência Económica.		
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém		
REFERÊNCIA: Inf.84/DEASS/SASS/2010, com o processo 24.1 do Serviço de Acção		
Social e Saúde		
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha		
PROPOSTA: Aprovar a escolha do empreiteiro Nelson Castanho, contribuinte no 205281680, para a execução da obra na habitação do Sr. Rui Sobral – em anexo		
2. Cabe à Câmara Municipal aprovar a escolha do empreiteiro proposto pelo candidato;		
3. Artigo 9º nºs 1, 2 e 4 do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de indivíduos e famílias em situação de comprovada carência económica DELIBERAÇÃO: Aprovar		
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes		
desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei		
cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na		
redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro		
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a		
reunião pelas dez horas e vinte minutos		
Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Coordenador Técnico na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto		

Acta de 2010-11-25 9 de 10

O Presidente da Câmara
O Secretário Substituto da Reunião

Acta de 2010-11-25 10 de 10